

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 272/2024-SMS  
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA LAURA DA SILVA GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2024 a noite e retornando no dia 22/07/2024.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	21 e 22 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 273/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 19 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente CÍCERA LAURA DA SILVA GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2024 a noite e retornando no dia 22/07/2024.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	21 e 22 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

Secretária Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA N° 276/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de n° 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - DESIGNAR** o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **FERNANDO BEZERRA CORREIA** inscrito no CPF sob o n° 650.841.523-91 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal n° 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer n° 0124042024-PGM de 24 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**PORTARIA Nº 277/2024 - SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024**

**CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

**CONSIDERANDO** ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Ailton Esmeraldo, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I - Localizada Rua Cel. Antônio Luiz, 1068, Pimenta, Crato, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada S - 7°.2373328, - W -39°.4155425

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**Portaria Nº 0507002/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 278/2024 - SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024**

**CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

**CONSIDERANDO** ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Pedro Simão do Nascimento, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I - Localizada Sítio Baixa do Maracujá, Distrito de Santa Fé, Rua da Igreja, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada S -7°1110.4, - W -39°3125.4

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**Portaria Nº 0507002/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 279/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 22 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente VITÓRIA LIMA RODRIGUES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/07/2024 a noite e retornando no dia 23/07/2024.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	22 e 23 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 008/2024 - SECULT**  
**PROJETO TERREIROS DA TRADIÇÃO**

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a ampla participação dos Mestres e Mestras da Cultura Popular do Crato.

**RESOLVE** prorrogar o prazo de inscrição do referido edital pelo período de 4 (quatro) dias, devendo este se estender até o dia 26 de julho de 2024, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos.

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 22 de julho de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**

Secretário Municipal de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

**AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES LEI PAULO GUSTAVO - PONTOS DE CULTURA**

**RESULTADO FINAL**

A Comissão de seleção e homologação do edital de **Seleção de Projetos de Audiovisual e Outras Modalidades LPG - Pontos de Cultura** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

<b>AUDIOVISUAL</b>			
<b>PROPONENTE/PONTO DE CULTURA</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
Grupo de Valorização Negra do Cariri	on-1063471954	40,67	Classificado
Templo de Umbanda Santa Barbara – Amor & Fé	on-1178731369	26,33	Classificado
<b>OUTRAS MODALIDADES</b>			
Casa de Quitéria	on-1296259948	37,17	Classificado
Academia dos Cordelistas do Crato	on-1561027397	31,33	Classificado
Reisado do Baixio Verde	on-1194468598	24,33	Classificado
Reisado Reis de Congo do Oriente	on-136337126	23,83	Classificado
Instituto Arte e Vida	on-1853253808	14	Desclassificado nos termos dos itens 2, 4 e 7 do anexo III do edital.